



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE BOTÂNICA



Av. Miguel Estéfano, 3687 - Água Funda - 04301-012 - SP  
Fone: (0xx11) 5073-2860 -Pabx: (0xx11) 5073-6300 - Fax: (0xx11) 5073-3678

São Paulo, 15 de julho de 2008

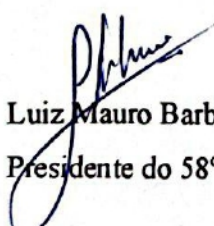
**OF./IB/CERAD n° 071/08**

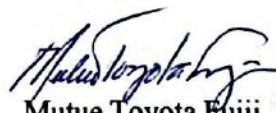
Senhor Presidente.

Conforme Estatuto da Sociedade Botânica do Brasil (SBB), encaminhamos anexos os relatórios de atividades e de prestação de contas do 58º Congresso Nacional de Botânica, realizado em 28 de outubro a 02 de novembro de 2007, na cidade de São Paulo, além de demonstrativos financeiros e respectivos documentos comprobatórios, conforme manual da SBB.

Anexamos também a relação de participantes do conselho superior da SBB que receberam as passagens como cortesias; cópia da carteira de contador Senhor José Darwin Lozardo Mendes cópia do Termo de Encerramento de Conta Corrente do Banco do Brasil (protocolada) e cópia dos comprovantes de depósitos realizados no encerramento da conta.

Atenciosamente,

  
Luiz Mauro Barbosa  
Presidente do 58º CNB

  
Mutue Toyota Fujii  
1ª Tesoureira do 58º CNB

Ilustríssimo Senhor.

Paulo Günter Windisch

Presidente da SBB

Dr. Salvador França, 1427 – Jd Botânico

Porto Alegre-RS 90690-000



**ALMAX VIAGENS DE NEGÓCIOS**

Al. Jau, 1742 - conj 81

CEP: 01420-002 - Cerqueira César

São Paulo - SP - BRASIL

tel/fax.: +55 11 3513-6100

**RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA SBB QUE RECEBERAM PASSAGENS  
AÉREAS CORTESIA NO 58º CNB, A PEDIDO DA  
COMISSÃO ORGANIZADORA.**

- ARISTÉIA ALVES AZEVEDO
- JOÃO UBIRATAN MOREIRA DOS SANTOS
- ARMANDO CARLOS CERVI
- TARCISO DE SOUSA FILGUEIRAS
- FRANCISCA SOARES DE ARAÚJO

São Paulo, dezembro de 2007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DO TRABALHO  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

CONTADOR 48.893

Nome José Darwin Lozardo Mendes  
 Brasileiro

Estado Henrique Soares Mendes e Olympia  
 Lozardo Mendes

12 / 09 / 1977 São Paulo - Sp.

Assinatura: *Henrique Soares Mendes*

ESTAB. CONTABIL. Nº 12.093.77-1/81  
 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO CONTABILISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 e Artigo 1º da Lei 6.206 de 07-03-76

**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Título:

**Fac. Ciên. Cont. das Fac. Assoc. do Ipiranga-  
Sp**

Título Expedido por (ou decl. de provisionado)

**05 / 03 / 80**

**Univ. Sao Paulo**

Data da Diplomação

**05 / 11 / 80**

Título Registrado por

**410.996**

Data do Registro no M.E.C.

Nº do Registro no M.E.C.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO CONTABILISTA



Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Central de Atendimento BB  
Capital e Regiões Metropolitanas 4004 0001  
Demais Localidades 0800 729 0001  
bb.com.br

15/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 16:16:19  
356715780 0415

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: SOC BOTANICA DO BRASIL  
AGENCIA: 4612-4 CONTA: 6.377-0

=====

DATA	15/07/2008
NR. DOCUMENTO	35671.578.000.415
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	33.926,00
VALOR TOTAL	33.926,00

=====

NR. AUTENTICACAO D.F26.A1C.98F.259.01A





15/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 16:15:46  
356715780 0412

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

**COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO**

CLIENTE: SOC BOTANICA DO BRASIL  
AGENCIA: 4612-4 CONTA: 6.377-0

DATA 15/07/2008  
NR. DOCUMENTO 35.671.578.000.412  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.000,00  
VALOR TOTAL 10.000,00

NR. AUTENTICACAO D.300.8BD.9D4.D62.1DA

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Central de Atendimento BB  
Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001  
Demais Localidades 0800 729 0001  
bb.com.br



15/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 16:16:12  
356715780 0414

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

**COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO**

CLIENTE: SOC BOTANICA DO BRASIL  
AGENCIA: 1668-3 CONTA: 26.012-6

DATA 15/07/2008  
NR. DOCUMENTO 35.671.578.000.414  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 2.325,00  
VALOR TOTAL 2.325,00

NR. AUTENTICACAO E.68C.736.E53.239.6E7



## Termo de Encerramento de Conta Corrente



Ao  
Banco do Brasil S.A  
Agência: 3567-X JABAQUARA

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta corrente 20534-6 da agência 3567-X, conforme Resolução CMN nº 2.025 de 24.11.1993, com redação dada pela Resolução CMN nº 2.747, de 28.06.2000.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as operações de crédito que previam débito de valores na conta corrente objeto do pedido de encerramento, (ii) desvincular os demais contratos e/ou aplicações, (iii) cancelar todas as autorizações para débitos automáticos de compromisso do correntista, com o Banco do Brasil ou com empresa e ele ligada.

Estou ciente que:

1. o Banco do Brasil dispõe do prazo de até 30 dias corridos para realizar o encerramento da conta, condicionado à regularização, por minha parte, das pendências que impeçam o encerramento ora solicitado dentro do prazo mencionado, as quais apresentam-se discriminadas no "Demonstrativo de Compromissos";
2. a conta corrente não poderá ser encerrada no prazo acima referido enquanto existir saldo devedor, compromissos e débitos decorrentes de outras obrigações contratuais que eu mantenha com o Banco e cujos pagamentos estejam a ela vinculados, enquanto não equacionadas, de comum acordo, por quitação ou novação, a forma de baixa ou liquidação desses compromissos e obrigações;
3. a partir desta data a conta indicada entrará em processo de encerramento e, até o término desse período (30 dias), deverei manter nesta conta corrente saldo suficiente e disponível para liquidação de todas as minhas obrigações (tributos, impostos, contratos de prestação de serviços, de empréstimos, limites de crédito, tarifas, encargos financeiros e débitos programados por aquisição de produtos do Banco ou por contas de consumo, como, por exemplo, água, luz e telefone) perante os beneficiários dos cheques de minha emissão, o Banco do Brasil ou empresas e ele ligadas, assumindo total responsabilidade perante o Banco do Brasil pelo não processamento de eventuais débitos;
4. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira.
5. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção de conta a partir desta data. Caso eu não regularize as pendências contidas nesse termo dentro do prazo de 30 dias e não havendo, por consequência, o encerramento da conta, a tarifa de manutenção poderá ser cobrada;
6. o Banco acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;
7. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;
8. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
9. eventual saldo credor existente, se não retirado até esta data, será contabilizado em ordem de pagamento à minha disposição.

Entrego, juntamente com esta carta, os talonários de cheques e o cartão magnético devidamente inutilizados. Caso não tenha entregue todos, declaro, sob as penas da lei, que em razão desta solicitação inutilizei todas as folhas de cheques e os cartões magnéticos que estavam em meu poder.

SAO PAULO SP , 15 de Julho de 2008

Razão: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL  
CNPJ: 00.473.785/0001-10  
Repr. legal: MARIA DE LOURDES ABRUZZI ARAGAO DE OLIVEIRA  
CPF: 250.168.810-49  
RG: 4012316719 SSPRS  
Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS 188 AP 401



Razão: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL  
CNPJ: 00.473.785/0001-10  
Repr. legal: MARIA MARGARIDA DA ROCHA FIUZA DE MELO  
CPF: 990.019.508-68  
RG: 30526192 SSP  
Endereço: RUA SANTO ESTACIO 248

Razão: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL  
CNPJ: 00.473.785/0001-10  
Repr. legal: PAULO GUNTER WINDISCH  
CPF: 060.269.668-20  
RG: 4161866 SSP SP  
Endereço: RUA ECA DE QUEIROZ 495 APTO 501

Razão: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL  
CNPJ: 00.473.785/0001-10  
Repr. legal: HILDA MARIA LONGHI WAGNER  
CPF: 148.788.520-20  
RG: 3006493716 SSP RS  
Endereço: AV. BAGE 1259 AP 802

Razão: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL  
CNPJ: 00.473.785/0001-10  
Repr. legal: MARCIA THEREZINHA MENNA BARRETO DAS NEVES  
CPF: 400.380.680-87  
RG: 2008154896 SSPRS  
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 25

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mutue Toyota Fujii'.

Razão: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL  
CNPJ: 00.473.785/0001-10  
Repr. legal: MUTUE TOYOTA FUJII  
CPF: 651.366.328-87  
RG: 5641682 SSP SP  
Endereço: AV. MIN GABRIEL R PASSOS 479 AP 71

Razão: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL  
CNPJ: 00.473.785/0001-10  
Repr. legal: NELSON AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR  
CPF: 247.696.788-27  
RG: 4545464 SSP  
Endereço: AV. DOM JAIME DE BARROS CAMARA 885 BLOCO C APTO 144

agnético  
a lei.  
es

**SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **LUÍZ MAURO BARBOSA**  
CPF: **718.870.908-72**  
RG: **4722918 SSP SP**  
Endereço: **RUA ECA DE QUEIROZ 308 AP11**

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Ag. Jabaquara  
São Paulo (SP)  
05 JUL 2009  
**PROTOCOLO**  
Sujeito a Análise

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **ROSANGELA SIMAO BIANCHINI**  
CPF: **115.688.868-96**  
RG: **15117018-6 SSP SP**  
Endereço:

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ:  
Repr. legal:  
CPF: **115.688.868-96**  
RG:  
Endereço:

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 14/05/2009

NO DO DOCUMENTO: 18/05/2009-2009

Classificação

Nome: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CPF: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **LUÍZ MAURO BARBOSA**  
CPF: **718.870.908-72**  
RG: **4722918 SSP SP**  
Endereço: **RUA ECA DE QUEIROZ 308 AP11**

Nome: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CPF: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **ROSANGELA SIMAO BIANCHINI**  
CPF: **115.688.868-96**  
RG: **15117018-6 SSP SP**  
Endereço:

Nome: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CPF:  
Repr. legal:  
CPF: **115.688.868-96**  
RG:  
Endereço:

Nome: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CPF:  
Repr. legal:  
CPF: **115.688.868-96**  
RG:  
Endereço:

**Agência: 3567-X  
Conta corrente: 20534-6**

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Aplicação em fundos	-

Segue(m), para conhecimento, o(s) compromisso(s) que não impossibilita(m) o encerramento da conta mencionada:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Cheque(s) em poder do cliente	2

Data limite para o efetivo encerramento: **14.08.2008**

SAO PAULO SP , 15 de Julho de 2008

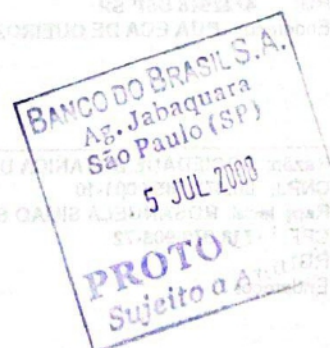
**Ciente(s):**

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **MARIA DE LOURDES ABRUZZI ARAGAO DE OLIVEIRA**  
CPF: **250.168.810-49**  
RG: **4012316719 SSPRS**  
Endereço: **AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS 188 AP 401**

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **MARIA MARGARIDA DA ROCHA FIUZA DE MELO**  
CPF: **990.019.508-68**  
RG: **30526192 SSP**  
Endereço: **RUA SANTO ESTACIO 248**

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **PAULO GUNTER WINDISCH**  
CPF: **060.269.668-20**  
RG: **4161866 SSP SP**  
Endereço: **RUA ECA DE QUEIROZ 495 APTO 501**

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **HILDA MARIA LONGHI WAGNER**  
CPF: **148.788.520-20**  
RG: **3006493716 SSP RS**  
Endereço: **AV. BAGE 1259 AP 802**



*Handwritten signature*

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **MARCIA THEREZINHA MENNA BARRETO DAS NEVES**  
CPF: **400.380.680-87**  
RG: **2008154896 SSPRS**  
Endereço: **RUA GONCALVES DIAS 25**



Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **MUTUE TOYOTA FUJII**  
CPF: **651.366.328-87**  
RG: **5641682 SSP SP**  
Endereço: **AV. MIN GABRIEL R PASSOS 479 AP 71**

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Ag. Jabaquara  
São Paulo (SP)  
5 JUL 2009  
**PROTOCOLO**  
Sujeito a Análise

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **NELSON AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR**  
CPF: **247.696.788-27**  
RG: **4545464 SSP**  
Endereço: **AV. DOM JAIME DE BARROS CAMARA 885 BLOCO C APTO 144**



Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **LUIZ MAURO BARBOSA**  
CPF: **718.670.908-72**  
RG: **4722918 SSP SP**  
Endereço: **RUA ECA DE QUEIROZ 308 AP11**

Razão: **SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL**  
CNPJ: **00.473.785/0001-10**  
Repr. legal: **ROSANGELA SIMAO BIANCHINI**  
CPF: **718.670.908-72**  
RG:  
Endereço:

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 3567 Conta: 00000020534 De: 15/07/2008 a 15/07/2008 Pag: 00001 / 00002

----- SOC BOTANICA DO BRASIL -----

- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1407	Saldo Anterior em 14/07/2008				5.080,07C
1507	630-ANOT.CREDITO	44154212	3567	00029	41.446,58C
	002-CHEQUE	0850116	3567	15780	10.275,65D
	002-CHEQUE	0850115	3567	15780	36.251,00D
1507	Saldo Final				0,00C

-----

SALDO ATUAL	0,00C
JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF (APROVISIONADO)	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00C

-----